
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 166/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2019

CRENCIAMENTO 001/2019

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA MICROREGIÃO DE ITAJUBÁ, DE ACORDO COM PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ SEMSA**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO SAPUCAI - CISMAS**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 11 de Novembro de 2019.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal